



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretária

BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

MARICLÉCIA GOMES E SILVA

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0038/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 038/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a Servidora Pública, **YANNA MARIA DE MEDEIROS**, mat. 00545, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para Secretaria de Educação, com exercício funcional na Escola Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF512627C541 - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:35:30

PORTARIA

PORTARIA Nº 0039/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 039/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a Servidora Pública, **VANGILUCIA LIMA DIAS**, mat. 00537, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para Secretaria de Saúde, com exercício funcional na Unidade Mista de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF513E280BCA - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:36:06

PORTARIA

PORTARIA Nº 0040/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 040/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a Servidora Pública, **MARIA DE NAZARÉ MACÊDO**, mat. 00805, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para Secretária de Educação, com exercício funcional na Creche João da Mata Lucena, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF51406B2641 - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:36:49

PORTARIA

PORTARIA Nº 0041/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 041/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a Servidora Pública, **EGIDIANE BEZERRA DA SILVA, mat. 00917**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para Secretaria de Educação, com exercício funcional no Centro Profissionalizante, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF514312A58D - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:37:48

PORTARIA

PORTARIA Nº 0042/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 042/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a Servidora Pública, **MARIA DAS GRAÇAS MACÊDO OLIVEIRA**, mat. 00220, ocupante do cargo de Digitador, para Secretaria de Educação, com exercício funcional na Creche João da Mata Lucena, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF5146C93FF7 - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:38:18

PORTARIA

PORTARIA Nº 0043/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 043/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a Servidora Pública, **SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA**, mat. 00801, ocupante do cargo de Psicóloga, para exercer suas atividades funcionais, na Secretaria de Ação Social e Trabalho, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF5148A711E6 - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:38:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 0044/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 044/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a Servidora Pública, **CLÁUDIA REGINA BEZERRA DE LIMA**, mat. 00801, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer suas atividades funcionais, na Secretária de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF514AE7AFCD - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:39:36

PORTARIA

PORTARIA Nº 0045/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 045/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a Servidora Pública, **MARIA DAS DORES CLIDORIO VIRGULINO**, mat. 00474, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades funcionais, na Escola Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF514D8965C8 - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:40:08

PORTARIA

PORTARIA Nº 0046/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 046/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, o Servidor Público, **CLEITON DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, mat. 01024, ocupante do cargo de Zelador, para Secretaria de Saúde, com exercício funcional na Unidade Mista de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF514F89AE9D - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:40:39

PORTARIA

PORTARIA Nº 0047/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 047/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a Servidora Pública, **MARIEDGENA SILVA OLIVEIRA, mat. 00490**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para Secretaria de Educação, com exercício funcional na Escola Marildes Socorro de Lucena Cordeiro, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF51517667B2 - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:41:16

PORTARIA

PORTARIA Nº 0048/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 048/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a Servidora Pública, **JUCÉLIA KELLY MEDEIROS SOUZA**, mat. 00908, ocupante do cargo de Zelador, para Secretaria de Educação, com exercício funcional na Escola Marildes Socorro de Lucena Cordeiro, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF5153C4BBC4 - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:41:58

PORTARIA

PORTARIA Nº 0049/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 049/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **HERTON SOUSA ASSIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUBDIVISÃO DA UNIDADE DE CADASTRAMENTO**, Símbolo CC-4, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Administração, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF51566DC3FB - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:42:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 0050/2021 - 05 DE JANEIRO DE 2021



**Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada**

PORTARIA Nº 050/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **THACIO SILVA CORDEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, POLÍTICAS SOCIAIS E APOIO A CRECHE**, Símbolo CC-2, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social e Trabalho, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF51589736E1 - Data/Hora Publicação: 05/01/2021 22:43:03



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente:

ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS

Vice Presidente:

JOSÉ GILSON FERREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

ROSSANA DIAS COSTTA

2º Secretário:

GURIATAN FERREIRA DANTAS

LEGISLATURA 2021-2024

Vereadores:

ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS

JOSE GILSON FERREIRA DOS SANTOS

GURIATAN FERREIRA DANTAS

JOILSON ROCHA AZEVEDO

JOSÉ JUNIO SOUTO DE OLIVEIRA

WEVERTON MARQUES SOUTO

ROSSANA DIAS COSTA

MARIEDGENA SILVA OLIVEIRA

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020